INDICAÇÃO N.º 06/2022.

Data: 08/02/2022

O vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AO ESGOTO QUE CORRE A CÉU ABERTO NO ACESSO Á LOCALIDADE DO BUTIÁ, NAS IMEDIAÇÕES DA LOJA SENHORA APARECIDA ATÉ A PROPRIEDADE DO SR. SILVIO SJABELSKI.

Justificativa:

O presente pedido se apresenta, atendendo aos pedidos da população da vila do Butiá. Solicita que providências sejam tomadas a respeito da existência de esgoto a céu aberto localizado no acesso a mencionada vila, possivelmente impulsionado por uma vertente de água. Tal escoamento vem causando inundações recorrentes agravando a situação da rua e prejudicando a locomoção da população bem como apresentando um grave risco a saúde pública, sendo que águas contaminadas são alastradas por uma possível vertente.

Sendo o que havia, diante da relevância justificada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e imediato acolhimento.

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 2022

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO
Vereador autor